



## LEI ORDINÁRIA Nº 1.674/2023

DENOMINA VIA PÚBLICA O  
LOGRADOURO “SERVIDÃO JOÃO  
TARGINO SOARES” NO BAIRRO  
FAZENDA DA ARMAÇÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, MARCOS HENRIQUE DA SILVA**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada **SERVIDÃO JOÃO TARGINO SOARES** o logradouro “ Servidão Sem Denominação 705” que tem sua localização com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000: início na Rua Gerino Belmiro dos Santos – E: 742.086,656m e N: 6.970.783,778m, Fim E: 742.101,340m e N: 6.970.747,661m, possui 38,83m de comprimento, no Bairro Fazenda da Armação, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos/SC, 20 de junho de 2023.

  
**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**  
Prefeito Municipal